



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS

ANO BASE 2025

Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de
Precedentes e Ações Coletivas

Porto Velho, RO
Janeiro / 2026

1. FINALIDADE DO COLEGIADO	3
2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)	3
3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS	3
3.1 Gestão de Demandas Predatórias e Cooperação Institucional	3
3.2 Uniformização Jurisprudencial (IAC e IRDR)	4
3.3 Aprimoramento Tecnológico e IA (Chat-JT)	4
3.4 Transparência de Precedentes e Eficiência Processual	5
3.5 Reforma Regimental	5

RELATÓRIO DE RESULTADOS DO COLEGIADO

1. FINALIDADE DO COLEGIADO

Objetivo Institucional: O colegiado atua de forma integrada reunindo o Centro de Inteligência (CI), o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) e a Comissão de Jurisprudência. Sua finalidade é a gestão estratégica de precedentes e a identificação de demandas de massa ou predatórias. O grupo monitora divergências jurisprudenciais entre as Turmas, propõe incidentes de uniformização de entendimentos (IRDR e IAC) e implementa ferramentas tecnológicas, e de inteligência artificial, para otimizar a celeridade e segurança jurídica no Regional.

Normas de Criação:

Comissão Gestora do NUGEPNAC: Instituída pela Resolução Administrativa n. 014, de 14/03/2017.

Centro de Inteligência (CI): Criado pela Resolução Administrativa n. 057/2020, no âmbito do processo PROAD 9570/2020.

Comissão de Jurisprudência: Atua conforme as competências definidas no Regimento Interno do TRT14, com acompanhamento pelo processo PROAD 237/2025.

Periodicidade Prevista: O funcionamento ocorre por meio de reuniões deliberativas periódicas e atuação contínua de seus integrantes para instrução de notas técnicas e monitoramento processual.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, o colegiado realizou reuniões em:

30/04/2025;

30/07/2025;

29/10/2025; e

11/12/2025.

3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Gestão de Demandas Predatórias e Cooperação Institucional

Referência: Deliberado na Reunião de 30/04/2025.

Contextualização: A identificação de demandas predatórias evita o uso abusivo do sistema judiciário.

Descrição da Atuação: O colegiado deliberou pela adesão à Nota Técnica NUGEPNAC/CI n. 003/2024 do TRT6. Como resultado, foi concedido acesso a uma ferramenta de monitoramento a magistrados e diretores de polos via intranet. Também foi determinada a expedição de ofícios aos maiores litigantes para propor acordos de cooperação técnica e rotinas conciliatórias.

3.2 Uniformização Jurisprudencial (IAC e IRDR)

Referência: Deliberado nas reuniões de 30/04, 30/07, 29/10 e 11/12/2025.

Contextualização: A uniformização de teses reduz a insegurança jurídica e contribui significativamente para a celeridade processual.

Descrição da Atuação: Foram propostas notas técnicas para instauração de incidentes sobre:

- a. Uso de prova emprestada *ex officio* (casos JBS S/A);
- b. Ônus dos honorários periciais dos cálculos de liquidação;
- c. Aplicação de percentual redutor da pensão vitalícia em parcela única;
- d. Jornada de trabalho considerada e natureza jurídica das horas extras pela supressão do intervalo de recuperação térmica;
- e. Norma interna da EMBRAPA (Resolução 16/2012) sobre folga mensal;
- f. Prazo para cumprimento de sentença em obrigação de fazer (Art. 880 da CLT);
- g. Índices de correção monetária sobre danos morais (Lei n. 14.905/2024);
- h. Competência sobre pleitos de doença ocupacional por DDT (FUNASA) para o período anterior ao vínculo estatutário.

3.3 Aprimoramento Tecnológico e IA (Chat-JT)

Referência: Deliberado nas reuniões de 30/07/2025 e 29/10/2025.

Contextualização: Otimização do trabalho jurídico através de ferramentas de Inteligência Artificial.

Descrição da Atuação: Foi realizado um levantamento sobre o uso do **Chat-JT** nas unidades judiciárias. Com base nos resultados, o colegiado determinou o envio de memorandos à SETIC e EJUD em 14/11/2025 para aprimorar as ferramentas e oferecer treinamentos aos servidores.

3.4 Transparência de Precedentes e Eficiência Processual

Referência: Deliberado na reunião de 29/10/2025 e 11/12/2025.

Contextualização: Facilitar o acesso às informações sobre precedentes qualificados aos públicos interno e externo do Regional.

Descrição da Atuação: Foi determinada a disponibilização de uma tabela otimizada de precedentes no site do Regional. Em dezembro de 2025, deliberou-se pela inclusão de uma coluna informando sobre o **trânsito em julgado** ou recurso pendente. Além disso, propôs-se ao Comitê do PJe a criação de **marcadores ("chips")** para identificar processos vinculados a temas de IRR, IRDR ou IAC.

3.5 Reforma Regimental

Referência: Deliberado na reunião de 11/12/2025.

Contextualização: Adequação do tribunal aos novos ritos de reafirmação de jurisprudência.

Descrição da Atuação: Foram iniciados estudos comparativos com outros Regionais (como TRT1, TRT2 e TRT15) para reformar o Regimento Interno quanto aos procedimentos de reafirmação de jurisprudência, via IAC ou IRDR, e sobre a indicação de recursos representativos de controvérsia.